## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 13014/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do Processo autuado sob o n. 1088883 – Representação, determinou a vossa **intimação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos solicitados pelo Ministério Público de Contas (peça 26), nos termos do despacho disponibilizado em 23/07/2021, (peça 27), cópias anexas.

Informo-lhe que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail <a href="mailto:protocolo@tce.mg.gov.br">protocolo@tce.mg.gov.br</a>. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira Diretora Secretaria da Primeira Câmara (assinado digitalmente)

Exmo. Sr. Moacir Martins da Costa Júnior Prefeito do Município de Ribeirão das Neves essp

**COMUNICADO IMPORTANTE** 

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br